



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

ANO DE 2013

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2013

N.º 24 / 2013



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO  
DIA SEIS DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL  
E TREZE**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.º José Augusto Sobral Pires
	Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
	Dr.ª Maria da Trindade Morgado do Vale
	Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos
	Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo
	Senhor Adriano Soares Ribeiro

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram dez horas e vinte e cinco minutos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 2013.11.06

### AGENDA DE TRABALHOS

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- ◇ Intervenção dos Membros da Câmara;
- ◇ Resumo diário de tesouraria.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### Diversos

- 1 - Aprovação da ata da reunião de Câmara realizada em 22 de outubro de 2013.

##### DAS – Departamento de Assuntos Sociais

##### DEJ – Divisão de Educação e Juventude

- 2 - Atribuição de subsídio de transporte a alunos e alunas do Ensino Básico e Secundário – Ano letivo 2013/2014;
- 3 - Atribuição de subsídio de transporte a alunas e alunos compulsivos – Ano letivo 2013-2014.
- 4 - Atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar:  
Transferência de verbas nos termos da alínea a) da Cláusula 3.<sup>a</sup> dos Acordos de Colaboração.

##### DD – Divisão de Desporto

- 5 - Proposta para celebração de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Época Desportiva 2013/2014.

##### DAT – Departamento de Assuntos do Território

##### DOM – Divisão de Obras Municipais

- 6 - X raide BC - Sobrado BTT Clube 2013  
Condicionamento de trânsito na EN 209, Largo do Passal e artérias adjacentes na Freguesia de Sobrado – Ratificação de despacho.

Valongo, 01 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, cumprimentando os presentes.

Disse a Senhora Vereadora que no final do ano anterior, a Câmara Municipal tinha recebido do Ministério da Educação 90 mil euros destinados à reconstrução do pavilhão da Escola Secundária de Ermesinde, informando que tinha notícia de que aquela escola tinha sido contemplada pela “Parque Escolar” para sofrer obras de melhoramento.

Disse a Senhora Vereadora que enquanto responsável pela área da educação, tudo tinha feito para que as escolas tivessem as condições necessárias para uma boa aprendizagem.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que tinha dúvidas sobre a possibilidade de arranque definitivo do pólo industrial da ex-Cifa, tendo informação de que não havia condições ao nível do fornecimento de energia e de água, solicitando informação sobre as reais condições de funcionamento daquele pólo industrial. Disse o Senhor Vereador que a ex-Uniteca encontrava-se desmantelada e destruída e que no terreno a nascente da fábrica havia grandes silvados, queixando-se os moradores da existência de cobras e ratos, solicitando que a Câmara alertasse os proprietários para a situação.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que a Câmara Municipal tinha investido no projeto do aldeamento de Couce, onde tinham sido feitas bastantes obras, tendo ele apresentado na Assembleia Municipal anterior uma recomendação para o que se pretendia que fosse a entrada para o aldeamento turístico na aldeia a partir da Rua da Azenha que, disse, tinha um aspeto de terceiro mundo.

Mudando novamente de assunto, apresentou o Senhor Vereador recomendação do seguinte teor:

“No passado dia 31 de Outubro faleceu tragicamente um morador do bairro social de Balselhas, na sequência de um acidente, caindo das escadas da passagem de nível da Rua da Chã, em Campo. Segundo foi público, o referido cidadão sofria de uma grave situação de fragilidade e de exclusão social, à qual se somavam problemas de saúde física e psiquiátrica. Acresce ainda que a habitação na qual residia, era uma autêntica lixeira, com uma enorme acumulação de embalagens vazias, comida podre, roupas velhas, entre outras coisas.

Infelizmente, esta não é a única situação de moradores dos bairros sociais municipais em situação extrema degradação e pobreza. São conhecidos outros casos desta natureza, de indivíduos sozinhos e agregados familiares.

Por outro lado, o atual contexto de redução drástica das prestações sociais, salários e pensões, o aumento do desemprego e do custo de vida, contribuem para uma tendência de maior verificação de casos semelhantes aos supracitados.

Tudo isto faz aumentar a responsabilidade da Câmara Municipal de Valongo, no acompanhamento e na resposta social aos problemas existentes no concelho, a começar pelos bairros municipais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Assim, a Câmara Municipal Valongo, reunida em seis de novembro de 2013, delibera recomendar ao seu Senhor Presidente à apresentação, no prazo de um mês, de uma informação detalhada da situação social dos moradores dos bairros municipais, incluindo a identificação estatística dos casos mais extremos, dos meios humanos e materiais de intervenção do Município, e da estratégia de trabalho implementada.”

Valongo, 06 de novembro de 2013

O Vereador da CDU – Coligação Democrática Unitária

Disse o Senhor Vereador que se tratava de uma situação infeliz, mas outras havia que eram conhecidas e era dever da Câmara acompanhá-las.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, lamentando o sucedido, pois, disse, tratava-se de um cidadão conhecido na cidade de Valongo com problemas muito graves, acrescentando que a Câmara Municipal e a Segurança Social tinham acompanhado a situação do cidadão.

Disse o Senhor Presidente que pediria a informação pretendida pelo Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, à Vallis Habita, acrescentando que julgava que o alcance da recomendação não era fazer uma radiografia da situação de todos os residentes nos empreendimentos de habitação social, porque nem todas as famílias tinha problemas, pelo que o levantamento deve dirigir-se sobretudo aos casos mais extremos.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que pretendia uma caracterização das situações mais extremas.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que a informação seria prestada, podendo o prazo de um mês ser insuficiente.

Mudando de assunto, disse o Senhor Presidente da Câmara que a anterior gestão da Câmara Municipal tinha dado passos importantes relativamente à aldeia de Couce, nomeadamente através da apresentação de uma candidatura a aldeia de Portugal, acrescentando que decorria de um compromisso eleitoral explorar ao máximo as potencialidades das serras e dos rios, designadamente daquela zona, sendo necessário perceber qual a melhor forma de tratar os pontos da entrada na aldeia.

Disse que não havia toponímia das ruas da aldeia, tendo o assunto sido discutido com os CTT, de modo a evitar que os moradores tivessem que se deslocar à zona da Azenha para recolher a correspondência.

Mudando de assunto, disse o Senhor Presidente da Câmara ficar contente com a informação dada pela Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Trindade Vale, relativamente à escola de Ermesinde, tendo tido também indicação de que no próximo orçamento a escola seria intervencionada, no entanto, esperaria para ver o que aconteceria, porque havia anos que se esperava tal intervenção, acrescentando esperar que se avançasse também com as obras na escola secundária de Valongo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Disse que a escola secundária de Ermesinde era um projeto que mobilizara quase três anos a comunidade educativa ligada à escola, tendo sido criada uma forte expectativa na construção da nova escola que não se tinha concretizado, acrescentando que era de lamentar sempre que um estudante procurava uma outra escola por ter melhores condições do que aquela.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que o concelho de Valongo necessitava de investimento central e o investimento na escola não era da responsabilidade da Câmara, mas do Governo e esperaria que a obra avançasse.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que havia um projeto lançado e um acordo de princípio acertado com proprietários particulares para melhorar a entrada na aldeia de Couce, designadamente com a empresa de Lousas de Valongo que, disse, tinha apresentado um projeto para urbanizar um terreno, tendo sido proposto pela Câmara que se antecipasse à urbanização, cedendo gratuitamente ao Município a faixa necessária ao alargamento e requalificação da artéria de entrada na aldeia de Couce e à construção de um parque de estacionamento para um autocarro e vinte e cinco carros, sendo posteriormente a área cedida deduzida à área a ceder futuramente ao espaço público. Disse que o projeto já estava elaborado e os encargos avaliados, estando prevista a eliminação das barracas existentes no local.

Disse o Senhor Vereador que era importante fazer avançar com a requalificação do espaço, porque para além da imagem, havia problemas de segurança, e devido à rua ser muito estreita, os moradores estacionavam as viaturas na berma, podendo um carro mal estacionado impedir a passagem de uma ambulância ou carro de bombeiros.

Registou o Senhor Vereador a boa vontade da Empresa de Lousas que tinha mostrado disponibilidade para ceder a área necessária, acrescentando que os serviços tinham elaborado um projeto do que seria a obra para se antecipar a cedência do espaço, desde que a Câmara garantisse que numa posterior urbanização haveria um acerto de cedências.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que a questão da ex-Cifa carecia de discussão, pois havia um problema de índice de volume de edificação, estando a área de construção completamente esgotada, o que significava que não poderia ser feita qualquer obra que fizesse variar para cima o índice de construção.

Relativamente à limpeza dos terrenos na zona da ex-Uniteca, disse o Senhor Vereador que a Câmara era responsável em último grau, e somente depois de notificado o proprietário e dado um prazo de limpeza e não houvesse cumprimento, a Câmara substituir-se-ia ao proprietário imputando-lhe todas as despesas, acrescentando que era necessário acautelar a vedação do terreno, tendo a Câmara feito uma notificação para vedação, porque no local havia ruínas, com poços com alguma profundidade.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que era com agrado que via a presença de muito público nas reuniões da Câmara Municipal, o que traduzia o interesse numa maior participação das pessoas. Disse o Senhor Vereador que havia um certo receio, em sua opinião infundado, de que a



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Câmara poderia ser ingovernável, no entanto, disse, era importante transmitir à população que no anterior mandato não havia maioria absoluta e o mandato tinha-se iniciado e concluído com toda a normalidade, acrescentando que no mandato em causa não havia maioria absoluta, mas havia todas as condições para decorrer com normalidade, a menos que houvesse inabilidade e incapacidade de gerir a situação.

Disse o Senhor Vereador que era importante transmitir à população uma mensagem de confiança e que todos estavam emanados no espírito para governar a Câmara de Valongo, sendo a ameaça infundada.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que era devido aquele tipo de intervenções que todos apreciavam o Senhor Vereador, Adriano Ribeiro.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que era normal que no início de um ciclo as pessoas se ajustassem e a Câmara de Valongo tinha a sua vida própria, sendo Valongo uma comunidade com quase cem mil pessoas, onde dentro em breve voltaria a residir, acrescentando que não havia nenhum problema.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que todos estavam a fazer o seu melhor, a presença dos membros da Câmara nas reuniões era sempre em nome do bem comum, havia diálogo e chegar-se-ia ao final do mandato com muitas conquistas, acrescentando que sempre que lhe pediam para se pronunciar sobre o concelho de Valongo, a sua preocupação era deixar uma mensagem de esperança, porque as pessoas esperavam dos membros da Câmara que conseguissem encontrar soluções que dessem esperança às pessoas.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi colocada à discussão a proposta de recomendação do Senhor Vereador, Adriano Ribeiro.

Aprovada por unanimidade.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, cumprimentando os presentes.

Disse a Senhora Vereadora que não tinha a noção do trabalho já realizado sobre a situação das famílias residentes nos empreendimentos de habitação social e se o prazo de um mês seria curto, no entanto, disse, iria proceder ao levantamento da situação e se tal se verificasse, pediria um ajustamento do prazo. Relativamente ao Senhor Munícipe que tinha sofrido o acidente, disse a Senhora Vereadora que aquele tinha sido acompanhado por uma assistente social da Câmara Municipal, tendo sido feitas várias tentativas de o recuperar, no entanto, o senhor recusava-se a fazê-lo, acrescentando que o Centro Social de Campo tinha feito várias limpezas à sua habitação, no entanto, tratava-se de uma pessoa com uma forma de viver que carecia diariamente de intervenção, e tal não era possível.

Referiu a Senhora Vereadora que o risco que o Senhor Munícipe corria tinha sido identificado, tendo então sido encaminhado para o Delegado de Saúde Mental.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, propondo que a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Luísa Oliveira, no prazo de uma semana aferisse se a informação poderia ser transmitida no prazo solicitado pelo Senhor Vereador, Adriano Ribeiro.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Luísa Oliveira**, dizendo que poderia já estar feito o levantamento da informação pretendida pelo Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, no entanto, não estava em condições de responder.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que aceitava todas as sugestões que garantissem que a situação seria encaminhada.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Luísa Oliveira**, dizendo julgar que os casos mais extremos estavam identificados, podendo haver outros que não tinham ainda chegado ao conhecimento da Câmara Municipal, porque por vezes as situações não eram denunciadas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Manuel Nogueira dos Santos**, dizendo que a Segurança Social teria um levantamento dos casos sociais mais extremos, sendo natural que naquela fase a Senhora Vereadora não conhecesse todos os dossiês.

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de três milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e setenta e um euros e dez cêntimos.

### 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Aprovada por maioria.

Absteve-se a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Trindade Vale, em virtude de não ter estado presente na reunião.

### 2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE A ALUNOS E ALUNAS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO – ANO LETIVO 2013/2014

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 66/DEJ/2013, de 30 de outubro de 2013, elaborada pela técnica superior Marta Alexandra Costa, cujo teor se transcreve:

**“Código Orçamental: 02/040802**

Considerando que:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, têm direito a transporte escolar gratuito os alunos e alunas do ensino básico residentes a mais de 3 ou 4 km do estabelecimento de ensino que frequentam, respetivamente sem ou com cantina;

2. O transporte dos alunos e alunas do ensino secundário é comparticipado pelos interessados ao abrigo da Portaria n.º 181/86, de 6 de maio em 50% do seu custo;

3. O Plano Anual de Transporte Escolar 2013/2014 define que:

- *“todos os alunos e alunas até final do 3º ciclo do ensino básico que residam à distância igual ou superior a 4 Km do estabelecimento de ensino têm direito a transporte escolar gratuito”.*

- *“todos os alunos e alunas do ensino secundário que frequentem o 10º ano, 11º ano e 12º ano, que residam à distância igual ou superior a 4 Km do estabelecimento de ensino, têm comparticipação de subsídio de transporte correspondente a 50% do seu custo”.*

Verifica-se que os alunos e alunas que residem na freguesia de Sobrado e que frequentam o ensino secundário na Escola Secundária de Valongo terão direito à comparticipação de 50% do valor do custo do transporte, mediante a apresentação de boletim de candidatura para o efeito e posterior entrega dos comprovativos de aquisição de título de viagem em transporte público.

Assim, competindo a cada estabelecimento de ensino a organização do processo de acesso ao transporte escolar por parte dos seus alunos e alunas, foi feita a receção e análise de 63 boletins de alunas e alunos matriculados no ensino secundário, na Escola Secundária de Valongo.

Acrescem as seguintes três situações referentes ao ensino básico:

- Em 30/08/2013, a Direção do Agrupamento de Escolas de Valongo remeteu um Boletim de Candidatura relativo a aluna de 5º ano que, por lapso assumido por elemento da Direção, ficou retido nos serviços de Secretaria, apesar de ter sido entregue dentro do prazo (1 de julho).

- Em 17/09/2013 a mesma Direção de Agrupamento remeteu dois Boletins de duas alunas de 5º e 6º ano, irmãs, por situação de transferência de Agrupamento/Concelho.

Dado que o processo relativo aos alunos de 2º e 3º CEB a frequentarem a EB de Sobrado foi concluído em 19/08/2013, através da continuidade do Contrato de Fornecimento de Títulos Andante por Requisição com a empresa TIP – Transportes Intermodais do Porto, propomos que as duas famílias não sejam prejudicadas com esta situação, da qual não têm qualquer responsabilidade, e que as alunas sejam incluídas no presente processo de atribuição de subsídio, sendo a comparticipação destas alunas da totalidade do custo com aquisição de título de transporte.

Propõe-se, pois, a atribuição do subsídio de transporte aos alunos e alunas constantes no quadro em anexo, uma vez que reúnem as condições legais exigidas.

Considerando a importância deste apoio e a necessidade de se proceder a uma gestão eficaz dos recursos, mais se propõe que a transferência dos valores do subsídio seja executada por tranches, no final de cada período letivo, mediante a apresentação dos comprovativos da despesa efetuada, nos serviços de Secretaria da Escola Secundária de Valongo, que deverão, por sua vez, remetê-los à Câmara Municipal de Valongo, de acordo com o seguinte calendário.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- 1º Período – até 6 de dezembro de 2013
- 2º Período – até 7 de março de 2014
- 3º Período – até 6 de junho de 2014

Para efeitos de processamento e transferência dos subsídios de transporte escolar às famílias beneficiárias, a Direção do Agrupamento de Escolas de Valongo e os encarregados de educação, serão oficiados com a indicação dos prazos de entrega dos comprovativos da despesa efetuada (minuta em anexo).

**O valor global do subsídio a atribuir é de €13.073,25**, abrangendo os meses de setembro de 2013 a junho de 2014, (quadro em anexo) de acordo com o calendário escolar definido no Despacho n.º 8248/2013, de 25 de junho, para o ensino básico e secundário.

Deste valor global, **€5.229,30** correspondem aos subsídios atribuídos no período de setembro a dezembro de 2013 e **€7.843,95** correspondem aos subsídios atribuídos no período de janeiro a junho de 2014. Salvaguardam-se eventuais variações nos custos dos títulos de transporte, bem como na taxa do IVA a aplicar, que implicarão alterações ao valor deste subsídio, a ter em atenção aquando da elaboração do orçamento da despesa corrente para 2014.

O Departamento de Assuntos Sociais prestará informação à Divisão de Finanças e Aprovisionamento no final de cada período letivo, relativa ao valor do subsídio a atribuir a cada aluno e aluna.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara Municipal ao abrigo da alínea hh) do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro”.

Em 2013.10.30, depois de devidamente cabimentada a informação em causa, a Exma. Senhora Chefe de Divisão da Educação e Juventude proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com a presente proposta de atribuição de subsídios de transporte a alunos e alunas do Ensino Básico e Secundário, que coloco à consideração de V. Exª.

Tem competência para decidir a Câmara Municipal, nos termos da alínea hh), do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”.

Em 2013.10.31, o Exm.º Senhor Vereador da Educação proferiu o seguinte despacho: “Concordo com o proposto e sugiro agendamento do assunto para ser presente a reunião de Câmara”.

Em 2013.10.31 o Exm.º Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Gaspar**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que estava em causa a atribuição de subsídios a alunos e alunas que frequentavam o ensino secundário e que viviam a mais de 4 quilómetros do seu estabelecimento de ensino, nomeadamente alunos de Sobrado, que devido à agregação do mega agrupamento de Valongo tinham de se deslocar, sendo pago 50% do valor do transporte.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Disse o Senhor Vereador que havia alunos do ensino secundário que viviam numa freguesia que não tinha o curso que pretendiam e tinham de ir para outra freguesia, sendo pago 50% da despesa de transporte, acrescentando que estava em causa uma verba global de 13 mil euros.

Relativamente aos alunos e alunas compulsivos, disse o Senhor Vereador que se tratavam de alunos que pretendiam frequentar um curso, nomeadamente curso profissional que não havia na sua zona de residência, tendo necessidade de se deslocar, sendo paga a despesa de transporte.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que as atividades de apoio à família do ensino pré-escolar eram da responsabilidade da autarquia, estando em causa o período antes do início da atividade letiva, em que os pais tinham de deixar os filhos na escola antes das nove horas, assim como depois das cinco e meia, sendo assegurada uma componente de apoio às crianças, acrescentando que nos dois anos anteriores a competência para desenvolver tais atividades tinha sido atribuída a algumas entidades, nomeadamente Juntas de Freguesia, associação AVA, ADICE e Centro Social de Sobrado, e a proposta em discussão visava a atribuição das verbas a tais entidades.

Disse o Senhor Vereador que o Executivo anterior deveria ter acautelado a situação, em tempo, no entanto como tal não tinha acontecido, a Câmara só poderia pagar às instituições no final de novembro, uma vez que se tratava de uma despesa plurianual que teria de ser aprovada em sessão de Assembleia Municipal que somente teria lugar no dia vinte de novembro, não tendo a despesa sido acautelada no Plano Plurianual de Investimentos. Referiu que o processo deveria ter sido presente à sessão de Assembleia Municipal realizada no mês de setembro, de forma a que a Câmara pudesse proceder atempadamente ao pagamento às instituições, acrescentando que o facto de o processo não ter sido anteriormente aprovado implicaria um atraso de três meses no pagamento às instituições, situação que era preocupante, uma vez que a AVA tinha tido necessidade de recorrer a um empréstimo para suportar a despesa com funcionários.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que o acordo celebrado com as entidades estabelecia que se nenhuma das partes não o denunciasse, o acordo seria renovado automaticamente, no entanto, a deliberação então aprovada referia apenas o período respeitante ao ano letivo, acrescentando que essa situação tinha implicado um atraso de três meses no pagamento às instituições. Disse a Senhora Vereadora que tinha havido um erro dos serviços ao não serem previstos os anos seguintes, que se culpava pela não articulação da questão com a parte financeira.

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado, nos termos da alínea hh), do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar por **unanimidade**:

1. Atribuir os subsídios de transporte escolar às famílias beneficiárias cujo valor global é de **€13.073,25** abrangendo os meses de Setembro de 2013 a Junho de 2014.
2. Aprovar o seu pagamento por tranches nos termos propostos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

### 3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE A ALUNAS E ALUNOS COMPULSIVOS – ANO LETIVO 2013-2014

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 69/DEJ/2013, de 30 de outubro de 2013, elaborada pela técnica superior Marta Alexandra Costa, cujo teor se transcreve:

**“Código Orçamental: 02/040802**

Considerando que:

1. A competência dos municípios no processo de organização, financiamento e controlo dos transportes escolares, conforme estipulado no Decreto-lei n.º 299/84, de 5 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto;
2. A alínea b) do n.º 3 do Artigo 2º, que define que são alunas e alunos compulsivos “os alunos que hajam sido matriculados compulsivamente em estabelecimentos de ensino situados fora da área das suas residências”;
3. Qualquer aluno ou aluna, por falta de vaga ou inexistência do curso pretendido no estabelecimento escolar da sua área de residência, é enquadrado no conceito de “aluno compulsivo”;
4. Os alunos e alunas até ao final do 3º ciclo do ensino básico com matrícula compulsiva em estabelecimentos de ensino situados fora da sua área de residência, têm direito à comparticipação na totalidade do valor do transporte;
5. O valor da comparticipação prevista no transporte escolar para as alunas e alunos compulsivos que frequentam o ensino secundário é de “ metade do custo do bilhete de assinatura (...)”, isto é, 50% do valor do transporte, conforme previsto na alínea a) da Portaria nº 181/86, de 6 de maio;
6. As alunas e alunos compulsivos beneficiam do subsídio de transporte desde que não usufruam de outro apoio destinado a transporte, situação esta devidamente aferida;

Informamos que, decorrido o período de inscrição para Subsídio de Transporte a alunas e alunos compulsivos, entre 1 e 30 de setembro de 2013, procedeu-se à análise dos Boletins de Candidatura rececionados, num total de 21.

Assim, propõe-se a atribuição do subsídio de transporte às alunas e alunos constantes no quadro em anexo, uma vez que reúnem as condições legais exigidas. Salienta-se que a diferença dos valores dos subsídios a atribuir por aluno e aluna se prende a diferentes fatores, relacionados com as empresas de transporte utilizadas, as diferentes freguesias de residência e as diferentes áreas/zonas de residência dentro das freguesias.

Por uma questão de gestão eficaz dos recursos, e face à importância da atribuição do subsídio de transporte pela Câmara Municipal de Valongo às alunas e alunos compulsivos no prosseguimento dos seus estudos, **propõe-se** que o pagamento do subsídio seja efetuado por tranches, no final de cada período letivo, mediante a apresentação no DAS/DEJ dos comprovativos da despesa efetuada:

- Comprovativos do 1º Período – até 6 de dezembro de 2013;
- Comprovativos do 2º Período – até 7 de março de 2013;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

– Comprovativos do 3º Período – até 6 de junho de 2014.

**O valor global do subsídio a atribuir é de €3.524,75** abrangendo os meses de setembro de 2013 a junho de 2014 (quadro em anexo) de acordo com o calendário escolar definido no Despacho n.º 8248/2013, de 25 de junho, para o ensino básico e secundário. Deste valor global, **€1.409,90** correspondem a subsídios a atribuir no período entre setembro e dezembro de 2013; e **€2.114,85** correspondem a subsídios a atribuir no período entre janeiro e junho de 2014, salvaguardando-se eventuais variações nos custos dos títulos de transporte, bem como na taxa do IVA a aplicar que implicarão alterações ao valor deste subsídio, a ter em atenção aquando da elaboração do orçamento da despesa corrente para 2014.

Numa lógica de articulação interdepartamental, o Departamento de Assuntos Sociais prestará informação à Divisão de Finanças e Aprovisionamento no final de cada período letivo, relativa ao valor do subsídio a atribuir a cada aluno e aluna.

Propõe-se, ainda, remeter o ofício em anexo aos encarregados de educação, com a indicação dos prazos de entrega dos comprovativos da despesa efetuada, para efeitos de processamento e transferência dos subsídios de transporte escolar às famílias beneficiárias.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara Municipal ao abrigo da alínea hh) do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro”.

Em 2013.10.30, depois de devidamente cabimentada a informação em causa, a Exma. Senhora Chefe de Divisão da Educação e Juventude proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com a presente proposta de atribuição de subsídio a alunas compulsivas e alunos compulsivos.

Tem competência para decidir a Câmara Municipal de Valongo, ao abrigo da alínea hh) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro”.

Em 2013.10.31, o Exm.º Senhor Vereador da Educação proferiu o seguinte despacho: “Concordo com o proposto e sugiro agendamento para ser presente à próxima reunião de câmara”.

Em 2013.10.31 o Exmo. Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado, nos termos da alínea hh), do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprovar por **unanimidade**:

1. Atribuir o subsídio de transporte a alunas e alunos compulsivos cujo valor global é de **€ 3.524,75** abrangendo os meses de Setembro de 2013 a Junho de 2014.

2. Aprovar o seu pagamento em tranches nos termos propostos.

#### **4 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR: TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DA CLÁUSULA 3.ª DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 68/DEJ/2013, de 30 de outubro de 2013, elaborada pela técnica superior Angelina Ramalho, cujo teor se transcreve:

“1. A Educação Pré-Escolar está sob a dupla tutela dos Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, encontrando-se sob a responsabilidade do primeiro a componente educativa e, do segundo, a componente de apoio à família. O envolvimento dos municípios neste domínio ocorre na sequência da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 fevereiro) e do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Rede Nacional de Educação Pré-Escolar (Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho).

2. O Protocolo de Cooperação assinado em 28 de julho de 1998 entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, determina as responsabilidades respetivas, sendo da competência dos Municípios a operacionalização da componente social, no que diz respeito a espaços, recursos humanos e materiais. Neste âmbito, foi celebrado um Acordo de Cooperação, para o ano letivo 1998/99, entre a Direção Regional de Educação do Norte, o Centro Regional de Segurança Social do Norte e a Câmara Municipal de Valongo, no qual está prevista a colaboração “(...) com outras instituições e organismos, tendo em vista o desenvolvimento de atividades de interesse comum e o melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais disponíveis.”

3. Assim, nos termos do n.º 2 do Artigo 2.º do Regulamento do Funcionamento da Componente de Apoio à Família na Rede Pública da Educação Pré-Escolar do Município de Valongo, no ano letivo 2012/13 foram formalizados Acordos de Colaboração com diversas entidades, designadamente:

- a) Associação Viver Alfena;
- b) Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde;
- c) Centro Social e Paroquial Santo André de Sobrado;
- d) Junta de Freguesia de Campo;
- e) Junta de Freguesia de Ermesinde;
- f) Junta de Freguesia de Valongo.

4. No ano presente ano letivo 2013/14, ao abrigo da Cláusula 11.ª, foram automaticamente renovados os Acordos de Cooperação, encontrando-se em funcionamento 23 Polos de Atividades de Animação e Apoio à Família, num total de 25 salas, beneficiando desta resposta social de apoio às famílias, 535 crianças (quadro 1 anexo).

5. Considerando que nos termos da alínea a) da Cláusula 3.ª constitui obrigação do Município, *proceder à transferência das verbas, destinadas a assegurar a colocação de Pessoal Não Docente que lhe venham a ser atribuídas pela Direção Regional de Educação do Norte, no âmbito do Acordo de Cooperação celebrado em 1998 entre os Ministérios da Educação, da Segurança Social e do Trabalho e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, cujo montante é atualizado anualmente por Despacho dos Ministérios competente*, propõe-se proceder à transferência mensal de 706,21€, por cada sala em funcionamento, conforme quadro 2 em anexo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

6. Mais de propõe solicitar ao órgão deliberativo do Município autorização para a assunção de compromisso plurianual, dado que a verba a transferir se estende por dois anos económicos, 2013 e 2014, condicionando-se a produção de efeitos da alínea a) da Cláusula 3.ª dos Acordos de Colaboração a esta autorização.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 janeiro”.

Em 2013.10.30, depois de devidamente cabimentada a informação em causa, a Exma. Senhora Chefe de Divisão da Educação e Juventude proferiu o seguinte despacho: “A então “Componente de Apoio à Família”, atualmente designada “Atividades de Animação e Apoio à Família”, nos termos do Despacho nº 9265-B/2013, de 15 de julho, é atualmente gerida e dinamizada pelas entidades parceiras mencionadas no ponto 3 da presente informação, de acordo com os Acordos de Colaboração assinados em agosto de 2012.

Ora, no cumprimento da cláusula 11ª dos referidos acordos, não tendo havido denúncia por qualquer das partes, consideram-se os mesmos automaticamente renovados para o ano letivo 2013/2014. Importa, pois, proceder à transferência das verbas previstas nos termos da alínea a) da cláusula 3ª desses acordos de colaboração. Tem competência para decidir a Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser posteriormente solicitada à Assembleia Municipal autorização para a assunção de compromisso plurianual”.

Em 2013.10.31 o Exmo. Senhora Vereador da Educação proferiu o seguinte despacho: “Concordo com o proposto e sugiro agendamento para ser presente à próxima reunião de Câmara e Assembleia Municipal.”

Em 2013.10.31 o Exmo. Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara e Assembleia Municipal.”

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar por **unanimidade** a transferência da verba mensal de 706,21€, por cada sala em funcionamento, suspendendo-se a produção dos seus efeitos financeiros até se obter autorização da Assembleia Municipal.

## 5 - PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014

Presente à Câmara o processo referente ao assunto versado em epígrafe, instruído pelo Chefe da Divisão de Desporto, Dr. Luis Silva com a informação n.º 28/DD/13, datada de 24.09.2013, do teor seguinte:

1. O Município de Valongo tem tido como linha orientadora, nos últimos anos, fomentar e promover o desporto nas camadas jovens, apoiando as associações/clubes desportivos que desenvolvam a sua atividade no concelho através da celebração de contratos-programa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

2. Esta iniciativa visa a continuidade das parcerias de sucesso estabelecidas com o movimento associativo desportivo do Município de Valongo, no sentido de minimizar dificuldades e constrangimentos financeiros inerentes ao seu exercício, mas nunca descurando o trabalho de formação desportiva e contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento da sua qualidade com benefícios diretos para os jovens atletas.
3. Os contratos-programa são celebrados ao abrigo dos artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), que regulam os apoios financeiros a conceder às associações/clubes desportivos.
4. Para o efeito foram rececionadas as candidaturas dos seguintes Clubes/Associações:

Atlético Clube Alfenense
Associação Desportiva Valongo
Clube Desportivo Palmilheira
Clube Desportivo de Sobrado
Clube de Natação de Valongo
C. de Praticantes de Atletismo "5 à Hora"
Clube Propaganda de Natação
Clube de Ténis de Mesa de Campo
Ermesinde Sport Clube 1936
Núcleo Cultural e Recreativo de Valongo
União Desportiva Recreativa e Cultural da Bela
União Desportiva Valonguense
Núcleo Desportivo Colégio Ermesinde
Grupo Dramático e Recreativo da Retorta
Associação Tradicional Hanguk Moo Sool
Clube de Ténis de Ermesinde
Futebol Clube Estrelas Susanenses
Sporting Clube de Campo
CKBD - Clube de Karaté Budo Dojo
Magriços de Ermesinde – Cultura e Desporto
Associação Social Cultural de Sobrado

5. Após analisadas as candidaturas, foi excluída a dos Magriços de Ermesinde – Cultura e Desporto, por não possuírem formação desportiva, apenas atividades desportiva escalão veteranos, não tendo enquadramento nos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo;
6. No seguimento do exposto, e com vista a apurar os montantes de participação para a próxima época desportiva, foram aplicados, as seguintes variáveis:

### **Modalidades Coletivas:**

- Número de equipas por desporto, Ex: Pavilhão/Futebol/ Hóquei em Patins;
- Número de horas utilização de Espaços desportivos Municipais;
- Número de atletas “Escolinhas” – sem competição formal.

### **Modalidades Individuais:**

- Número de atletas de formação com competição;
- de 0 a 50 atletas – 50€/atleta;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- de 51 a 75 atletas – 40€/atleta;
- de 76 a 100 atletas – 30€/atleta;
- > 101 atletas – 20€/atleta.

### - Número de atletas de formação sem competição formal (escolinhas)

- Atribuição de valor referência relativo às coletividades que apenas dinamizam modalidades individuais:

- < 20 atletas – 25% VECP;
- > 20 atletas – 50 % VECP.

7. Ressalva-se ainda que aos montantes apurados, serão deduzidos os valores relativos à inscrição de atletas de formação assumidos por esta autarquia com as respetivas associações/federações regionais de acordo com os protocolos vigentes, no valor global de **43.907,21 €**.

Nesse sentido propõe-se a aprovação das minutas dos contratos programa de desenvolvimento desportivo nos termos propostos com as associações/clubes desportivos a seguir discriminados, num valor global de 145.112,50€, conforme quadro I.

A despesa que a celebração dos referidos contratos programa de desenvolvimento desportivo propicia, reflete-se em dois anos económicos, o ano presente e o ano de 2014, sendo considerada despesa plurianual, nos termos do artigo 3 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, no entanto não carece de autorização prévia da assembleia municipal, conforme artigo 6º n.º 1 alínea c) da mesma lei, em virtude de já constar nas GOP aprovadas com o orçamento de 2013.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal nos termos do disposto pelo art.º 67.º conjugado com o art.º 64.º, nº 4, al. b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua redação atualizada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### Quadro I

#### Valor por coletividade – Contrato programa desenvolvimento desportivo – época 2013/2014

Clube	Modalidade (s)	N.º de atletas em formação	Utilização de instalações Municipais		Valor Contrato-Programa Setembro 2013 a Junho de 2014	Valor a deduzir protocolo pagamento das inscrições atletas associações	Valor mensal Setembro 2013/ Junho 2014
			Sim	Não			
Atlético Clube Alfenense	Basquetebol / Futebol / Futsal / Atletismo / Xadrez / Ténis	540	x		30.167,70 €	6.331,90 €	2.383,58 €
Associação Desportiva Valongo	Hóquei em Patins	139	X		11.181,19 €	3.482,60 €	769,86 €
Clube Desportivo Palmilheira	Andebol e Kick-Boxing	50	X		4.850,86 €	731,00 €	411,99 €
Clube Desportivo de Sobrado	Futebol 11	140	X		8.697,48 €	4.097,00 €	460,05 €
Clube de Natação de Valongo	Natação	75	X		448,32 €	0,00 €	44,83 €
C. de Praticantes de atletismo "5 à Hora"	Atletismo	18		X	901,13 €	0,00 €	90,11 €



### CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Clube Propaganda de Natação	Basquetebol / Andebol	231	X		16.435,54 €	2.664,30 €	1.377,12 €
Clube de Ténis de Mesa de Campo	Ténis de Mesa	50	X		735,25€	644,01 €	9,12 €
Ermesinde Sport Clube 1936	Futebol 11	92	X		6.670,16 €	3.158,15 €	351,20 €
Núcleo Cultural e recreativo de Valongo	Basquetebol / Patinagem / Ténis de Mesa / Futsal / Matraquilhos	148	X		5.231,94 €	3.048,75 €	218,32€
União Desportiva Recreativa e Cultural da Bela	Futsal	12	X		1.344,97 €	314,40 €	103,06 €
União Desportiva Valonguense	Futebol 11	354	x		21.133,98 €	8.923,55 €	1.221,04 €
Núcleo Desportivo Colégio Ermesinde	Futebol 7 / 11	118		x	12.553,06 €	3.046,80 €	950,63 €
Grupo Dramático e Recreativo da Retorta	Futsal e Kick-Boxing	55		x	6.254,11 €	1.297,35 €	495,68 €
Associação Tradicional Hanguk Moo Sool	Artes Marciais	197		x	5.604,05 €	2.612,40 €	299,16 €
Clube de Ténis de Ermesinde	Ténis	56	x		3.129,30 €	0,00 €	312,93 €
Futebol Clube Estrelas Susanenses	Atletismo/Taekwondo	120		x	2.824,44 €	706,00 €	211,84 €
Sporting Clube de Campo	Futebol 11	66		x	3.586,59 €	2.849,00 €	73,76 €
CKBD - Clube de Karaté BudoDojo	Karaté	51		x	2.914,10 €	0,00 €	291,41 €
ASC Sobrado	Futsal/Karaté	59	x		448,32 €	0,00 €	44,83 €
	<b>Total</b>	<b>2561</b>			<b>145.112,50€</b>	<b>43.907,21 €</b>	<b>10.120,53 €</b>

O Exmo. Sr. Vereador da Câmara Municipal, Dr. Orlando Gaspar Rodrigues, com competência delegada pelo despacho nº 57/GP/2013, de 30 de outubro, para superintender as atividades cometidas à Divisão de Desporto, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Manuel Ribeiro, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Gaspar**, dizendo que o processo dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo tinha transitado do executivo anterior, tendo informação de que tinha sido dialogado com os vários clubes desportivos, nomeadamente a atribuição do subsídio, acrescentando que a atribuição do subsídio tinha sido calculada segundo uma fórmula com vários indicadores, nomeadamente número de horas que a entidade utilizava os equipamentos da Câmara, sendo descontado 5 euros por hora.

Disse o Senhor Vereador que no futuro seria analisado se a fórmula aplicada correspondia à vontade das várias entidades e o procedimento seria incluído na Carta Desportiva.

Referiu o Senhor Vereador que seria dado andamento ao processo de elaboração da Carta Desportiva para o concelho de Valongo, documento que seria elaborado com recursos internos e teria a



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

colaboração de uma universidade, acrescentando que seria feito um levantamento de todos os recursos, sendo os subsídios a atribuir às coletividades para a formação um assunto a ter em conta, e posteriormente haveria diálogo com todas as entidades, de forma a que na elaboração da Carta Desportiva houvesse o contributo de todas as coletividades na estratégia de desporto para o concelho.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a Carta Desportiva seria um meio estruturante para o desenvolvimento da atividade desportiva no concelho e permitiria colocar equilíbrio ao nível de utilização das infraestruturas desportivas, referindo que já havia transmitido ao Senhor Presidente da Câmara que havia questões latentes que era necessário resolver, acrescentando que deveria ser priorizada a questão das infraestruturas.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que a seu tempo se discutiria a Carta Desportiva para o concelho e apresentaria os seus contributos.

Disse o Senhor Vereador que os contratos-programa de desenvolvimento desportivo obedeciam a compromissos com as associações que deveriam ser respeitados, havendo associações que não eram contempladas porque não tinham formação, nomeadamente os Magriços de Ermesinde.

Perguntou o Senhor Vereador se tinha sido feita reunião com as associações, explicando o que estava em causa na atribuição do subsídio ou se somente seria explicado no momento da sua atribuição.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que já deveria ter sido resolvido o problema do campo de futebol do Sobrado e que tinha dado indicação aos serviços fazerem um levantamento do que era necessário para fazer um Campo de Futebol.

Disse o Senhor Presidente que havia o problema dos campos de futebol do Sporting Clube de Campo, do Clube Desportivo de Sobrado, do Balselhas e do Ermesinde, tendo cada caso a sua prioridade, acrescentando que partindo do princípio que relvar um campo de futebol custaria 200 mil euros, seriam necessários oitocentos mil euros, no entanto, disse, os serviços estavam a estudar o assunto e a consultar fornecedores, julgando que o Município, com meios próprios, poderia fazer grande parte do trabalho, com exceção de trabalhos técnicos, nomeadamente de colocação da relva sintética e manutenção, o que permitiria baixar consideravelmente os custos.

Referiu o Senhor Presidente da Câmara que havia vários tipos de relvado sintético e que seria tomada uma decisão com base na racionalidade, e tendo em conta a preocupação de resolver rapidamente a questão das infraestruturas desportivas, de forma a ser dado um passo importante na dinamização do desporto no concelho de Valongo, acrescentando que seria um desafio aos serviços da Câmara que tinham vindo a dar respostas notáveis no último mandato e ao longo dos tempos, sublinhando que se fosse mais racional relvar os campos com base no esforço do Município, tentar-se-ia essa solução.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara julgar que estava a tomar a decisão certa, pois passaria a haver capacidade das camadas jovens e seniores terem uma utilização intensiva dos equipamentos, acrescentando que a grande vantagem dos relvados sintéticos era permitir uma utilização quase



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

contínua, possibilitando que houvesse espaço para mais treinos e voltasse a ser dada esperança a alguns clubes que não tinham a modalidade de futebol, porque tinham deixado de ter condições.

Disse, ainda, que quando tivesse informação sobre os valores em causa informaria os Senhores Vereadores, designadamente no exercício de planeamento do ano seguinte, pois, disse, se fosse possível, não se deixaria de se concretizar.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Gaspar**, dizendo que a elaboração da Carta Desportiva não implicaria que tudo o resto ficasse à espera da conclusão do documento, havendo situações urgentes que teriam de ser resolvidas, nomeadamente, disse, do campo de Sobrado, do Sporting Clube de Campo e do Ermesinde.

Disse o Senhor Vereador que o Sporting Clube de Campo e o Sobrado estavam a jogar no estádio municipal de Valongo em semanas desfasadas, mas a partir do dia quinze de dezembro os jogos coincidiriam no mesmo dia, tendo de ser rapidamente encontrada uma solução, sobretudo para o Sporting Clube de Campo, acrescentando que seria agendada uma reunião e uma visita ao campo de futebol daquele clube para rapidamente ser avaliado o que era possível fazer para que pudesse jogar no seu campo.

Referiu o Senhor Vereador que a situação do relvado do Sobrado era mais exigente a nível financeiro, pois tratava-se de um relvado sintético com um valor previsto de duzentos e cinquenta mil euros, estando a ser pedidos orçamentos, havendo a possibilidade de ser construído com equipamento e pessoal da Câmara Municipal, acrescentando que se tratava de uma situação urgente, a resolver muito rapidamente, e seria dada prioridade às situações dos dois clubes.

Relativamente aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, disse o Senhor Vereador que o processo tinha transitado do Executivo anterior, não tendo havido possibilidade de discutir com os clubes se a proposta era a defendida pelos clubes e se tinham participado no processo, no entanto, tinha informação que os clubes tinham colaborado na definição do critério de atribuição de subsídios.

Mais disse o Senhor Vereador que no futuro o processo seria avaliado e poderiam ser encontradas outras soluções e melhorados aspetos que não estavam bem.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o contrato-programa de formação desportiva tinha um enquadramento legal, tendo anteriormente o Sporting Clube de Campo ficado excluído por não ter formação, em virtude da lei determinar que os contratos-programa eram apenas para a formação, acrescentando que tecnicamente era errado chamar “subsídio”, porque normalmente um subsídio era pontual, acrescentando que o Clube dos Magriços de Ermesinde, apesar de se ter candidatado, não seria contemplado com contrato-programa de desenvolvimento desportivo porque não tinha formação desportiva, tendo o Sporting Clube de Campo sido contemplado porque voltara a ter formação desportiva.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que tinha questionado se tinha havido diálogo entre a Câmara e as associações no sentido de as fazer entender quais tinham sido os critérios de atribuição, acrescentando que as direções iam-se sucedendo e algumas que se encontravam em funções eram diferentes do ano anterior, sendo necessário o acompanhamento permanente de forma a explicar às direções das associações o que tinha sido previamente combinado com a Câmara Municipal. Disse o Senhor Vereador que era necessário explicar ao Sporting Clube de Campo por que teria um contrato de desenvolvimento desportivo de valor mensal de setenta e três euros, o Alfenense de dois mil trezentos e oitenta e três euros mensais, e o Clube de Ténis de Mesa teria nove euros por mês.

Disse o Senhor Vereador que o Clube Desportivo de Sobrado, em virtude de ter de jogar em relvado sintético encontrava-se a jogar ao estádio municipal de Valongo e que em 2014 seria resolvido o problema do seu campo de futebol, em 2015 do campo de Ermesinde e em 2016 o problema do Sporting Clube de Campo, acrescentando que havia oito dias, tinha sido transmitido numa reunião realizada após a reunião de Câmara, que se trabalharia na Carta Desportiva, onde seria incluído o campo de Balselhense que se encontrava abandonado.

Referiu o Senhor Vereador que teria de haver uma reunião com as associações desportivas, porque muitas delas não iriam perceber o valor constante dos contratos de desenvolvimento desportivo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que tinha transitado do Executivo um conjunto de dossiês que não poderiam ser retidos, porque os clubes não compreenderiam que os processos fossem adiados, acrescentando que haveria uma reunião com os clubes para discussão de várias matérias onde todas as dúvidas seriam explicadas com clareza.

Disse o Senhor Presidente da Câmara ter informação que tinha havido diálogo com as associações, na fixação dos critérios de atribuição de apoios.

Referiu o Senhor Presidente da Câmara que havia um calendário de dois, três anos, para resolver os problemas dos campos de futebol, no entanto, se o Município conseguisse com meios próprios fazer relvados sintéticos tentaria antecipar a resolução desses problemas, acrescentando que tal obrigaria a avaliar custos e ter grande seriedade, no sentido de estudar qual seria o impacto financeiro decorrente do Município assumir a responsabilidade.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que a questão era complexa pelo facto de alguns equipamentos serem propriedade privada, devendo ser estudado um modelo que permitisse que a Câmara pudesse intervir à luz da lei, e encontrar formas de partilha de espaços com outros clubes, pois, disse, nenhum cidadão compreenderia que um investimento público apenas servisse um clube em concreto.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que teria de ser encontrada uma solução para resolver o problema do Sporting Clube de Campo, mas o clube teria de assumir com o Município que o campo serviria desde as camadas juvenis até aos seniores, mas também teria de haver espaço para a sua utilização por parte de outros clubes, acrescentando que estava convencido que o problema seria resolvido e que seria encontrado um modelo que permita que outros clubes também possam aceder aos equipamentos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Disse, ainda, o Senhor Presidente da Câmara que as associações seriam convidadas para uma reunião onde se discutiriam os critérios utilizados na atribuição de apoios visto ser essencial que sejam bem aceites e compreendidos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a Câmara Municipal poderia intervir em espaços privados dos clubes, atribuindo um subsídio ao clube.

Disse o Senhor Vereador que estava instituída entre os clubes uma prática de cooperação, tendo recentemente o Sporting Clube de Campo treinado no campo do Sobrado e o Ermesinde no campo do Alfenense.

Referiu o Senhor Vereador que parte do terreno do campo de jogos do Clube Desportivo de Sobrado era do clube e outra parte tinha sido doada ao Município, e no Sporting Clube de Campo havia uma parte que era do clube e uma fração propriedade privada, acrescentando que em novembro teria de ser celebrada escritura, e no caso do campo do Ermesinde, a obtenção do terreno tinha seguido um modelo diferente.

Mais disse o Senhor Vereador que se os apoios aos clubes estivessem regulamentados haveria um conforto diferente, pois ficariam definidos direitos e deveres de uma forma clara, eliminando-se as boas vontades, acrescentando que as direções dos clubes mudavam e era importante definir regras.

Disse, ainda, o Senhor Presidente da Câmara que o processo relativo aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo tinha ficado pronto na semana das eleições autárquicas, o que significava que as direções das associações conheciam as regras de atribuição de apoios, uma vez que a informação estava bem difundida junto do tecido associativo, acrescentando que numa reunião então havida no museu municipal de Valongo referira que a definição da fórmula de atribuição de apoios era o primeiro passo, nomeadamente quanto ao valor de cinco euros pela utilização de espaços municipais, valor simbólico que não pretendia ressarcir o Município, mas introduzir uma diferenciação entre um clube que tinha que pagar as suas contas e clubes que não tinham encargos, porque eram completamente assumidos pelo Município.

Mais referiu o Senhor Vereador que os serviços tinham explicado às associações que não seriam contempladas com contratos-programa de desenvolvimento desportivo quais as razões de tal impossibilidade.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Manuel Nogueira Santos**, dizendo que a elaboração da Carta Desportiva era uma preocupação dos eleitos do Partido Social Democrata e seria um passo para que o desporto pudesse ter outro tipo de orientação, pois era um instrumento que permitiria não só regulamentar a metodologia de utilização dos equipamentos desportivos, mas também criar diretrizes a longo prazo na evolução do desporto no concelho.

Mais disse o Senhor Vereador que os contratos-programa de desenvolvimento desportivo permitiam resolver, no imediato, preocupações inerentes à vida associativa, no entanto, a Carta Desportiva seria um instrumento muito para além dessas preocupações.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que tinha questionado se tinha sido explicado às associações a disparidade de atribuição de verbas, pois as direções das coletividades iam-se sucedendo, acrescentando que era dirigente associativo e conhecia as preocupações.

Disse o Senhor Vereador que a discussão tinha derivado para a Carta Desportiva, tendo dito que quando se chegasse a essa matéria discutir-se-ia e acertar-se-iam pormenores.

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado por **unanimidade**, nos termos do artigo 33.º, alínea u), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, autorizar os valores dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo: Época desportiva 2013/2014, nos termos expostos na supracitada informação.

Não participaram na votação o Senhor Vereador, Eng.º Hélio Rebelo e o Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, em virtude de pertencerem aos órgãos sociais de associações que celebrarão contratos-programa com o Município de Valongo.

### **6 - X RAIDE SBC - SOBRADO BTT CLUBE 2013 E CAMINHADA**

#### **CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA EN 209, LARGO DO PASSAL E ARTÉRIAS ADJACENTES NA FREGUESIA DE SOBRADO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 824/DOM.CVA/2013, de 29 de outubro, prestada pelo Técnico Superior Eng.º Miguel Vidal cujo teor se transcreve:

“O Clube BTT de Sobrado solicitou a coorganização ao Município de Valongo para a realização do X Raide SBC – Sobrado BTT Clube 2013 e a Caminhada, no próximo dia 3 de novembro (domingo), das 8h30 às 13h30, com partida e chegada no Largo do Passal, em Sobrado.

Relativamente ao mail remetido ontem que anexo e após a reunião de hoje com o funcionário Mário Martins foi-nos informado de que só haverá condicionamento de trânsito em determinadas artérias e que nesses troços haverá sempre acompanhamento por parte das autoridades policiais.

Anexa-se cópia dos percursos, dos horários previstos de passagem dos participantes, do parecer da EP – Estradas de Portugal, S. A., referindo que não vêm qualquer inconveniente na realização do evento, desde que sejam adotadas as medidas usuais para garantia da segurança e continuidade do tráfego e observados alguns condicionamentos.

Face ao exposto e tendo em conta que nos anos anteriores não houve qualquer problema com eventos semelhantes, propõe-se:

- A autorização de condicionamento ao trânsito nos arruamentos conforme plantas anexas, no dia 3 de novembro entre as 8h30 e as 13h30.
- Envio de aviso ao Gabinete de Comunicação e Imagem para promover a sua publicitação, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 12º. do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- Envio de cópia da autorização à GNR de Alfena e GNR de Campo para os devidos efeitos.
- Envio de cópia da autorização à DLM para os devidos efeitos.

Ainda face ao exposto e atendendo às circunstâncias excepcionais e urgentes que envolvem a realização do evento em apreço, aliada à impossibilidade da Câmara Municipal, reunir extraordinariamente, submete-se á aprovação do Exm.º Sr. Presidente a presente proposta devendo a decisão ser presente à Exmª Câmara para efeitos de ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Exmª Câmara ao abrigo do disposto na alínea qq) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/13 de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Decreto-Regulamentar nº. 2-A/2005, de 24 de março.”

Sobre este assunto, a Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.ª Paula C. Pereira Marques, em 2013.10.29, informou o seguinte:

“À Consideração do Exm.º Sr. Presidente, Dr. José Manuel Ribeiro:

Dada a proximidade da data do evento propõe-se a autorização pelo Sr. Presidente e posterior ratificação pela Câmara da presente proposta.”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, proferiu o seguinte despacho: “Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto na alínea qq), nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara exarado em 2013-10-31, que autorizou o condicionamento ao trânsito automóvel na E.N. 209, Largo do Passal e artérias adjacentes, na Freguesia de Sobrado, no dia 03 de novembro do mês em curso, no período compreendido entre as 8:30 e as 13:30 horas, para realização do evento desportivo denominado “X Raide SBC – Sobrado BTT Clube 2013 e Caminhada”, nos termos propostos na supracitada informação e plantas anexas.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram onze horas e cinquenta minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, Chefe da Divisão de Documentação, Informação e Apoio a Municípes do Departamento de Administração Geral, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira.